

Portaria n.º 860/2009-SEEC/GS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Designar Rômulo Augusto Soares Gurgel, matrícula nº122.171-0, Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa, matrícula 117.121-6, Erileide Maria Oliveira Rocha, matrícula 35967-0, Helena Fernandes Neta, matrícula 120.359-2, Lúcia Alves da Silva, matrícula 84508-6, Luiz Elson Dantas, matrícula 174.092-0, Maria do Socorro Silva Félix, matrícula 058.448-7, Rosinete Marinho de Oliveira, matrícula 124.661-5, Rosires Amaral de Paiva, matrícula 110.187-0, Salizete Freire Soares, matrícula 86265-7, Simonete Carvalho de Almeida, matrícula 118.040-1, Tânia Maria de Carvalho Gurgel, matrícula 86956-2, para sob a presidência do primeiro, coordenarem as ações do Comitê Gestor e a elaboração do Plano Estadual de Leitura Literária nas Escolas (PELLE).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 433/2009-SEEC/GS, publicada em 12 de maio de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Educação e da Cultura, em Natal/RN, 28 de julho de 2009.

RUY PEREIRA DOS SANTOS
Secretário